

PORTARIA Nº 977/2018, DE 13 DE Novembro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo n. 067/2018, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61**, no valor total de **R\$ 13.283,62** (treze mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), referente a aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios do Curso de Engenharia Civil, Processo n. 2018.02.030573.7. PREGÃO ELETRÔNICO 015/2018.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

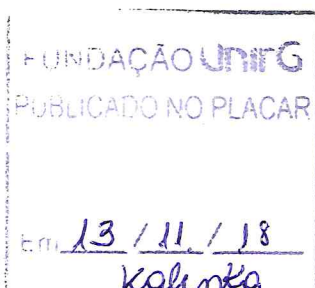
RESOLVE,


Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **MICHAEL VINICIUS MARTINS CALDEIRA**, matrícula funcional nº 3766, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo: 2018.02.026737**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Novembro de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG